



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 10 de maio de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4279

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) Nº 002/2024)	2
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024)	3
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90030/2024)	4
RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)	5
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024)	12
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90061/2024)	17
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
ATOS OFICIAIS	18
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024)	18
RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 003/2024)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) Nº 002/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL nº 002/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso I, do §1, do art. 48, da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2025, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 14/05/2024, às 10h

Local: Página oficial do Município:

Instagram: <https://www.instagram.com/prefamargosa/>

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituradeAmargosa/>

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL nº 003/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para prestação de contas, do primeiro quadrimestre 2024, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 28/05/2024, às 10h

Local: Página oficial do Município:

Instagram: <https://www.instagram.com/prefamargosa/>

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituradeAmargosa/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90030/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2024 (SIM 2048/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 4.338/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTA ADMISSINAL PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, REFERENTE AO CONCURSO MUNICIPAL DO ANO DE 2023”, junto à empresa **CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI**, **CNPJ: 42.409.831/0001-61**, com valor global de **R\$ 7.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/05/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.701/2024

ILMO. SR. JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL,

A Comissão do Processo Administrativo nº 2.701/2024, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do PE-035-2023-SRP e Ata nº 088/2023, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49329140000105**, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

1) DO OBJETO

Trata-se de contratação cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as áreas administrativas, técnicas e operacionais, englobando todas as Secretarias e seus Órgãos a elas subordinados, garantindo assim a melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação do Município de Amargosa/BA.

DOS FATOS

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado Central do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega dos produtos das Autorizações de Fornecimento nº **23080/2024**, **23327/2024**, **23765/2024** e **24540/2024** não tendo a empresa GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA observado o prazo para entrega de **até 30 (trinta) dias corridos**, especificamente no item 12.1 do Termo de Referência do instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico 35/2023, Tópico 12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, veja-se:



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO 12.1. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme determinação da CONTRATANTE, das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta, exceto feriados, na sede do Almoxarifado CENTRAL, situada Avenida Abelardo Veloso, 300.

Referente as obrigações da empresa contratada, consta no Pregão Eletrônico 35/2023, que é de responsabilidade da licitante comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

SEÇÃO XXX–DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

30.2.1. advertência; 30.2.2. multa; 30.2.3. impedimento de licitar e contratar e 30.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. [...] 30.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa. 30.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. 30.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 29.1.1, 29.1.2 e 29.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

Desse modo, fora publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 19 de fevereiro de 2024, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra.

A empresa imputada, no dia 20 de fevereiro de 2024, tempestivamente, encaminhou sua Defesa Prévia solicitando dilação para o prazo de entrega, que segue:

Prezados, bom dia! Primeiramente, pedimos desculpas pelo atraso, referente aos pedidos 23080 e 23327/2023. Informamos que, tivemos dificuldades na aquisição destes produtos junto ao fornecedor e devido a isso houve atraso na aquisição. Aproveitamos a oportunidade para solicitar a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para cumprirmos com a entrega. Lamentamos imensamente pelo ocorrido e contamos com vossa compreensão em atender nosso pedido.

Aos 21 de março de 2024, após expirar o prazo de prorrogação solicitado pelo fornecedor para efetivar a entrega, observamos que a entrega não teria sido realizada. Além disso, o Almoxarifado contactou o fornecedor licitante várias vezes para que tais pendências fossem resolvidas, no entanto, não obteve êxito.

Assim, em 08 de abril de 2024, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo, o qual objetiva a apuração de supostas irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua defesa em 15 (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 028/2024.

A empresa imputada, por sua vez, absteve-se do seu prazo de defesa, abrindo mão de exercer o contraditório, apesar de regularmente notificada.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Ademais, no que se refere a entrega dos objetos solicitados, conforme relatório de pendência de Entrega de Produtos e AF's anexados nos autos processuais, segue tabela constando número da autorização, data de envio, data da entrega, valor de cada AF e tempo de atraso;

AF	Data de envio	Prazo p entrega	Entrega	valor	atraso
23327/2024	09/01/2024	30 dias(s) CORRIDOS	22/04/2024	R\$ 893,92	73 dias
23080/2024	09/01/2024	30 dias(s) CORRIDOS	Não foi entregue	R\$ 196,22	90 dias
23765/2024	06/02/2024	30 dias(s) CORRIDOS	Não foi entregue	R\$ 196,22	61 dias
23540/2024	27/03/2024	30 dias(s) CORRIDOS	Não foi entregue	R\$ 392,44	12 dias

Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de **até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento das AF's, conforme determina o Tópico .12.1 do item 12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, do Termo de Referência do instrumento convocatório.

2) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS

Cumprir observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA o Município, apesar de solicitar os produtos da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de material essencial para o bom funcionamento, por se tratar de equipamentos e materiais de informática para atender as áreas administrativas, técnicas e operacionais, englobando todas as Secretarias e seus Órgãos a elas subordinados, garantindo assim a melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação do Município de Amargosa/BA.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante Autorização de Fornecimento, sem que fossem cumprido o prazo solicitado para prorrogação,



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

nem sequer, estipular uma data para sanar tais pendências, percebe-se, a conduta negligente da empresa, deixando o Município sempre na incerteza.

Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, PE), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações 14.133/2021, acerca da inexecução contratual, a saber:

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato.

Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública. § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos ao Município.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos prejuízos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento do material de grande importância para o mesmo, principalmente por se tratar de período de retorno as aulas, atrasando o início das atividades escolares do município, como afirma o Secretário de Administração Joanildo Borges, Despacho 4- 2.701/2024.

3) DA CONCLUSÃO

Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação na Lei de Licitação em seu artigo de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 02 (dois) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quando da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de pena administrativa de 02 (dois) anos de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal e ainda, pagamento de multa no valor de **R\$ 335,68 (trezentos e trinta e cinco**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

reais e sessenta e oito centavos), que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente estipulado, já que trata-se de 20% (vinte por cento) do valor estipulado para a contratação, - Autorizações atrasadas e/ou não entregue - que soma o total de **R\$ 1.678,40 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a empresa GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49329140000105, vencedora do PE 35/2023, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual total, e, por tal razão, **opinamos pela aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 335,68 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos),** tendo em vista a inexecução contratual e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 08 de maio de 2024.

NÉLIA ROQUE DOS SANTOS

Presidente

REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS

Secretária

MICHELE BRITO DOS SANTOS

Membro

RETIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.037/2024

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Amargosa - Bahia, sobre o LEILÃO de nº 001/2024, fica adjudicado e homologado em favor dos arrematantes relacionados abaixo, para a alienação dos bens moveis inservíveis ao Município, identificadas no presente processo.

Lote	Relação dos bens	Avaliação	Valor Arrematado	Arrematante	CPF/CNPJ
01	SUCATA DE FERRO	R\$1.000,00	R\$ 11.000,00	BRUNO MIRANDA DA SILVA CPF / CNPJ 023.346.715-76 RG / IE 0942120582 SSP ENDEREÇO Rua Garanhuns, 28 BAIRRO Nova Dias D'Ávila CIDADE Dias D'Ávila - BA CEP 42850000 E-MAIL bms.silva@outlook.com TELEFONE (71) 99704-5126 CELULAR (71) 99704-5126	023.xxx.xxx-76
02	ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, VEN	R\$ 900,00	R\$ 2.200,00	JOSÉ HENRIQUE DAEBS DASILVA CPF / CNPJ 834.388.075-72 RG / IE 0958870080 Ssp ENDEREÇO Via Castelo Branco, 01 - Allado do Colégio Estadual Prof. Roberto Santos BAIRRO Castelo Branco	834.xxx.xxx-72

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

	TILADOR ES,MICR OONDAS, DVS,APA RELHOS DE SOM,MO NITORES, LIQUIDIF ICADORE S,TELEVIS ORES)			CIDADE Salvador - BA CEP 41321522 E-MAIL henriquedaeb@yahoo.com.br TELEFONE CELULAR (71) 98216-2889	
03	PNEUS DIVERSO S	R\$ 100,00	R\$ 100,00	NOME EDSON LUIS RAMOS DOSSANTOS CPF / CNPJ 563.297.415-49 RG / IE 0466342152 SSPBA ENDEREÇO Rua Deputado Rui Santos, 104 BAIRRO Sobradinho CIDADE Feira de Santana - BA CEP 44021145 E-MAIL edautomovel@hotmail.com TELEFONE (75) 3225-8431 CELULAR (75) 99952-3230	563.xxx.xxx-49
04	CAMINH ÃO // VW/13.18 0EURO3 WORKER //2006/20 06 - Cidade:A margosa/ BA, Placa: JPU6548 //RENA VAM:	R\$ 40.000,00	R\$ 80.850,00	JOSE GUEL DOS SANTOSCERQUEIRA CPF / CNPJ 030.952.655-81 RG / IE 1324095423 Ssp/Ba ENDEREÇO TV 3 Albertino Passos, 10 G - Casa BAIRRO Cajueiro CIDADE Amargosa - BA CEP	030.xxx.xxx-81

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

	890728666 //Chassi: 9BWB172S 46R627159 //Tipo: CAMINH AO //Procedê ncia: NACION AL// Marca/M odelo:VW /13.180 EURO3W ORKER // Categoria: OFICIAL // Espécie:C ARGA // AnoFabric ação: 2006 // AnoModel o: 2006 // Cor:BRAN CA // Combustí vel:DIESE L.CLASSI FICAÇÃO VEÍCULO CONSER VADO			45300000 E-MAIL jgpsantos@hotmail.com TELEFONE (75) 99843-8074 CELULAR (71) 99385-9495	
05	ARMÁRI OS EM AÇO,EST ANTES EARQUIV OESCOL ARES	R\$ 100,00	R\$ 450,00	NOME BRUNO MIRANDA DA SILVA CPF / CNPJ 023.346.715-76 RG / IE 0942120582 SSP ENDEREÇO Rua Garanhus, 28 BAIRRO Nova Dias D'Ávila CIDADE	023.xxx.xxx-76

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

				Dias D'Ávila - BA CEP 42850000 E-MAIL bms.silva@outlook.com TELEFONE (71) 99704-5126 CELULAR (71) 99704-5126	
06	EQUIPA MENTOS DEREFRI GERAÇÃ O(GELAD EIRA, FREEZER E BEBEDOU RO)	R\$ 100,00	R\$ 500,00	NOME BRUNO MIRANDA DA SILVA CPF / CNPJ 023.346.715-76 RG / IE 0942120582 SSP ENDEREÇO Rua Garanhos, 28 BAIRRO Nova Dias D'Ávila CIDADE Dias D'Ávila - BA CEP 42850000 E-MAIL bms.silva@outlook.com TELEFONE (71) 99704-5126 CELULAR (71) 99704-5126	023.xxx.xxx-76
07	LUMINÁ RIAS EM ALUMINI O	R\$ 100,00	R\$ 500,00	NOME BRUNO MIRANDA DA SILVA CPF / CNPJ 023.346.715-76 RG / IE 0942120582 SSP ENDEREÇO Rua Garanhos, 28 BAIRRO Nova Dias D'Ávila CIDADE Dias D'Ávila - BA CEP 42850000 E-MAIL bms.silva@outlook.com TELEFONE	023.xxx.xxx-76

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

				(71) 99704-5126 CELULAR (71) 99704-5126	
TOTAL AVALIADO		R\$ 42.300,00			
TOTAL ARREMATADO		R\$ 91.750,00			

Marisonia Caldas Almeida
Presidente da Comissão de Leilão

ⁱ Retificação da publicada no dia 02 de maio de 2024 Ano VII • Edição Nº 4273

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90061/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90061/2024

Processo Administrativo 10.065/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **15/05/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/90> **PNCP: 13825484000150-1-000090/2024** **OBJETO:** aquisição de Troféus para atender as demandas da SEGOV – Secretária Municipal de Governo na solenidade de agradecimento as forças de segurança. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSO.

OBJETO: Visando à comunhão de esforços para implementação do 'Projeto "Consultoria Impulso Previne", sem repasse de recursos públicos.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 02 anos contados da publicação na Imprensa Oficial podendo ser prorrogável por 60 meses.

Amargosa – Ba, 10 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA
Data: 10/05/2024 15:08:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde de Amargosa

RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 003/2024)



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 003/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE
PRECEPTORES DO “PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: EQUIDADE”

Com base no Edital nº 11 de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade - 2024/2026, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público às(aos) interessadas(os), o resultado preliminar da seleção de preceptoras(es) referente ao Edital nº 003/2024.

Participaram da etapa de entrevista compondo a banca de avaliação desta seleção a Secretária de Saúde do município de Mairi-BA, Sílvia Alves Ferreira Carneiro, e a coordenadora do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, Profa. Teresa Maria Bianchini de Quadros, que juntamente a Secretária de Saúde do município de Amargosa-BA, Rosângela Oliveira Santos de Almeida, assinam o presente documento.

	CANDIDATA(O)	NOTA CURRÍCULO (nota máxima 5 pontos)	NOTA ENTREVISTA (nota máxima 5 pontos)	NOTA FINAL (nota máxima 10 pontos)	RESULTADO
2 VAGAS PARA ENFERMAGEM	Larissa Guimarães de Azevedo	3,0	5,0	8,0	Aprovada
	Beatriz Amaral da Rocha Matos	3,0	4,8	7,8	Aprovada
	Samara dos Santos Sampaio	5,0	2,5	7,5	Aprovada para cadastro reserva
	Jamire Silva Souza	3,0	3,5	6,5	Aprovada para cadastro reserva
	Fabia Michelini Cézar Lima Bastos	2,0	4,2	6,2	Aprovada para cadastro reserva
	Elisângela Dias Andrade Alves	3,5	2,5	6,0	Aprovada para cadastro reserva

Amargosa-BA, 10 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA

Data: 10/05/2024 15:20:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde do município de Amargosa-BA



Documento assinado digitalmente

SÍLVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO

Data: 10/05/2024 15:57:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sílvia Alves Ferreira Carneiro
Secretária de Saúde do município de Mairi-BA



Documento assinado digitalmente

TERESA MARIA BIANCHINI DE QUADROS

Data: 10/05/2024 13:23:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Teresa Maria Bianchini de Quadros
Coordenadora do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA - INSTITUTO EXCELENCIA EM SAUDE, CNPJ 52.194.013/0001-42.

DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGIÃO, PESSOA JURÍDICA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 137 DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 24/04/2024.

PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: ISRAEL MENEZES SANTOS.